



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1.029/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 07 DE MAIO DE 2025.**

**“Concede Título Honorífico de Cidadão Quirinopolino ao ilustríssimo Tiago Barnabé”.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA SANCIONA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido, ao Ilustríssimo Tiago Barnabé, o título honorífico de cidadão quirinopolino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará Lei em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

  
**CLEILTON DIAS DE RESENDE**  
Vereador/Presidente

  
**DEUSENY FERREIRA DE FREITAS**  
Vereadora/1º Secretária